PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 10/2026

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria – SEDETUR, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital de Seleção nº 10/2026, em razão da ampliação extraordinária da demanda de participação na Feira Marias do Juá, visando adequar o número de vagas e o período de realização do evento à procura registrada durante o período de inscrições.

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 1.1 – DO OBJETO

O item 1.1 do Edital de Seleção nº 10/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. O presente edital tem por objeto selecionar mulheres empreendedoras para participação na Feira Marias do Juá, a ser realizada durante a Romaria de Nossa Senhora das Dores, no período de **10 a 15 de setembro de 2026**, em local definido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria (SEDETUR).

2. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 2 – DAS VAGAS

O item 2.1 do Edital de Seleção nº 10/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1. Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, distribuídas da seguinte forma:

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	GRUPO 1: 10 A 12/09	GRUPO 2: 13 A 15/09	TOTAL
Artesanato e Trabalhos Manuais	São considerados produtos advindos do artesanato e trabalhos manuais, dentre outros: • crochê; • macramê; • costura; • pintura; • peças em madeira; • artigos religiosos; • produtos personalizados; • acessórios; • decoração; • outros produtos da economia criativa.	20	20	40
Alimentação	São considerados produtos de	10	10	20

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	GRUPO 1: 10 A 12/09	GRUPO 2: 13 A 15/09	TOTAL
e bebidas artesanais	alimentação e bebidas artesanais, dentre outros: • bolos; • doces; • biscoitos; • sequilhos; • compotas; • geleias; • bebidas artesanais; • produtos alimentícios artesanais.			

2.1.1. As 60 (sessenta) vagas serão organizadas em 02 (dois) grupos de 30 (trinta) expositoras, sendo:
I – Grupo 1: participação nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2026;
II – Grupo 2: participação nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2026.

2.1.2. A distribuição das participantes, incluindo aquelas do cadastro reserva, entre os grupos será realizada através de sorteio realizado pela Comissão de Seleção, observando a categoria dos produtos.

3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital de Seleção nº 10/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

3.2. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Edital de Seleção nº 10/2026 para todos os fins de direito.

Juazeiro do Norte, 17 de agosto de 2026.

Wilson Soares Silva
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Romaria
Portaria nº 0491/2025